LEI Nº 2.635 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46. inciso **XI.** da Lei Orgânica do Município. APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "VIRGÍNIA AGUIAR DOS SANTOS**",** o Teatro Municipal situado na BR - 482, nesta cidade de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 30 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.